



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Campus de Governador Valadares**  
DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

**PORTARIA Nº 27, de 11 de setembro de 2018.**

O **Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Éder Marques de Azevedo**, Professor, matrícula SIAPE nº 2154441, **Aline Pereira da Costa**, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1963216 e **Marjory Almeida Santos**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1696396; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº **23071.006720/2018-88**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que surgirem no decorrer das apurações.

**Art. 2º-** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da instalação da mesma para conclusão dos seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta), mediante justificativa.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 11 de setembro de 2018.

**Peterson Marco de Oliveira Andrade**  
Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade  
Diretor Geral - *CAMPUS* GV/UFJF  
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora